



Câmara Municipal de Piquê  
ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de \_\_\_\_\_ de 19

PORTARIA nº 133

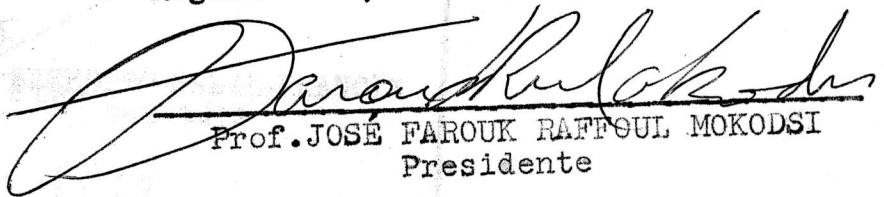
Em 10 de setembro de 1970

Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

Relevar a falta dada ao serviço pelo Escrietário Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, no dia 10 de setembro de 1970, de acordo com o inciso XII do artigo 96 e §§ 2º e / 3º do Artigo 110 do Decreto Lei nº 13030 de 28-10-42.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos onze dias do mês de setembro de 1970.

  
ERNANI BECKMANN  
Ch. de Secretaria